Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 59/2025

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor **Sr. Chico Bread Rocha**, ocorrido no dia 25 de abril de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento da Senhor **Chico Bread Rocha.**

O Sr. Chico Bread foi um artista talentoso, reconhecido por sua contribuição à cultura e à música brasileira. Com sua trajetória marcada pelo compromisso com a arte, ele encantou plateias e influenciou gerações com sua autenticidade, criatividade e paixão pela música. Sua presença era sinônimo de alegria, e seu legado permanecerá vivo nas composições e nas memórias daqueles que o admiravam.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com os familiares, amigos, fãs e toda a comunidade artística, desejando conforto e paz para enfrentarem essa irreparável perda. Que o exemplo de **Chico Bread Rocha** como músico, cidadão e ser humano continue a inspirar a todos nós.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

(Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 28 de abril de 2025

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)
VEREADOR